

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016/ANA – QUALIÁGUA**  
Documento nº 02500.014735/2021-48

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016/ANA – QUALIÁGUA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada de acordo com a Resolução nº 57, de 6 de agosto de 2018, por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Luis André Muniz, brasileiro, casado, geógrafo, Identidade nº 420.937, expedida pela SSP/DF, CPF nº 116.852.711-20, domiciliado no Distrito Federal, e o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL**, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Borges Barros de Araújo, brasileiro, analista ambiental, Identidade nº 001.027.029, expedida pela SEJSP/MS, CPF nº 694.157.491-72, domiciliado em Campo Grande/MS, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016/ANA – QUALIÁGUA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.002294/2014-01, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação da CONTRATANTE que passará a vigorar como “AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA”, de acordo com a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, de 16 de julho de 2020, e prorrogar a vigência contratual para até 27 de abril de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, foi lavrado e assinado eletronicamente pelos contraentes.

Brasília/DF, 15 de abril de 2021.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)  
**LUIS ANDRÉ MUNIZ**

Pelo CONTRATADO:

(assinado eletronicamente)  
**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

